



Serra, 29 de agosto de 2017

DE: Divisão Legislativa
PARA: 1ª Secretaria

Referência:

Processo: 2047/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 161/2017

Dispõe sobre a Obrigatoriedade das Empresas de Transporte Urbano da Serra Possuírem Motoristas ou Cobradores Habilitados para Prestar o Atendimento de Primeiros Socorros e da outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Ação: Ciente

Complemento: Ao Primeiro Secretário,
Para conhecimento e inclusão no expediente.

Providências: Para Inclusão no Expediente do Dia

Mirian Gomes da Silva
Funcionário